CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1476 / 2011

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22/12/09, observado o disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Heitor Campos Botelho, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 7.562, no CPF sob o nº 272.835.506-15 e RG nº M-697.351 SSP/MG, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 25, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal **www.camaraptu.mg.gov.br.**
Paracatu (MG) 02/02/11
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031